

# **Boletim de Serviço**

**Nº 681, de 30 de outubro de 2025**

**Hospital  
Universitário de  
Lagarto**

**Unidade de Gestão Estratégica**

*Nº 681, quinta-feira, 30 de outubro de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000  
Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2203

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**SANDRA AIACHE MENTA**

Superintendente / HUL-UFS

**ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO**

Gerente Administrativo / HUL-UFS

## SUMÁRIO

<b>Portaria nº 525, de 30 de outubro de 2025.....</b>	<b>11</b>
<b>Portaria nº 526, de 30 de outubro de 2025.....</b>	<b>14</b>
<b>Portaria nº 527, de 30 de outubro de 2025.....</b>	<b>16</b>
<b>Portaria nº 528, de 30 de outubro de 2025.....</b>	<b>17</b>
<b>Portaria nº 529, de 30 de outubro de 2025.....</b>	<b>20</b>
<b>Portaria nº 530, de 30 de outubro de 2025.....</b>	<b>21</b>
<b>Portaria nº 531, de 30 de outubro de 2025.....</b>	<b>22</b>

Portaria nº 525, de 30 de outubro de 2025

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 003/2025 GEP/HUL-UFS – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA  
O CURSO ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (ACLS) –  
AMERICAN HEART ASSOCIATION - ENFERMEIROS**

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23817.017850/2025-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o resultado final do **EDITAL Nº 003/2025 GEP/HUL-UFS:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Pontos</b>	<b>Situação</b>
1	Vitor Magnavita Da Silva	Enfermeiro	45	Aprovado
2	Elaine Cardoso Santos De Castro	Enfermeiro	44	Aprovado
3	Juliana Andrade Santos	Enfermeiro	43	Aprovado
4	Alexandra Giovanna Aragão Lima	Enfermeiro	41	Aprovado
5	Carlos Alves Dos Santos	Enfermeiro	40	Aprovado
6	Luciano Lopes De Queiroz	Enfermeiro	40	Aprovado
7	Daniel Wilson Cunha	Enfermeiro	38	Aprovado
8	Bruniele Da Costa Santos	Enfermeiro	36	Aprovado
9	Kleber Henrique Mendes Da Silva	Enfermeiro	35	Aprovado
10	Juliana Lima Santos	Enfermeiro	35	Aprovado

11	Juraci Dos Santos Dias	Enfermeiro	35	Aprovado
12	Anne Caroline Dantas De Souza	Enfermeiro	33	Aprovado
13	Tiago Andrade	Enfermeiro	30	Aprovado
14	Paula Graziella Aragão Feitosa Santos	Enfermeiro	30	Aprovado
15	Candice Lima Cruz Porto	Enfermeiro	26	Aprovado
16	Lenilson Santos Da Trindade	Enfermeiro	22	Aprovado
17	Antunes Brito De Oliveira	Enfermeiro	20	Aprovado
18	Jossiele Ferreira Matos	Enfermeiro	16	Aprovado
19	Lidiane Assis Dos Santos	Enfermeiro	16	Aprovado
20	Ana Camila De Paula Reis	Enfermeiro	16	Aprovado
21	Maurício Araújo Nascimento	Enfermeiro	14	Aprovado
22	Vanessa Brito De Pinho	Enfermeiro	10	Aprovado
23	Fernanda Santos Diniz	Enfermeiro	9	Aprovado
24	Igor Murillo Oliveira Cavalcante De Carvalho	Enfermeiro	8	Aprovado
25	Verônica Souza Rodrigues	Enfermeiro	8	Aprovado
26	Crislaine Lima Menezes Silva	Enfermeiro	8	Aprovado
27	Luana Dantas Cruz	Enfermeiro	5	Aprovado
28	Ueslei Carlos De Souza	Enfermeiro	5	Aprovado
29	Evaney Corrêa Dos Santos	Enfermeiro	5	Classificado
30	Ana Deise Santos Nascimento	Enfermeiro	5	Classificado
31	Alu Gouveia Neves	Enfermeiro	2	Classificado
32	Raphaela Nascimento Silva	Enfermeiro	2	Classificado
33	Ana Paula Cardoso Feitosa De Carvalho	Enfermeiro	0	Classificado
34	Paloma Patricia Silva Rosa Vitorio	Enfermeiro	0	Classificado
35	Fábia Silva Oliveira	Enfermeiro	0	Classificado
36	Thayse Lima De Oliveira	Enfermeiro	0	Classificado

RESULTADO FINAL DO EDITAL 003/2025 GEP/HUL-UFS – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O  
CURSO ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (ACLS) – AMERICAN HEART ASSOCIATION  
– MÉDICOS

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Pontos</b>	<b>Situação</b>
1	Sarah Tatiane Guimarães Do Amparo	Médico	46	Aprovado
2	Luís Filipe Gois Oliveira	Médico	45	Aprovado
3	Daniel Pio De Oliveira	Médico	40	Aprovado
4	Washington Luiz Da Silva Nascimento	Médico	36	Aprovado
5	Mariana Moura De Salles Pupo	Médico	36	Aprovado
6	Larissa Alves De Oliveira	Médico	36	Aprovado
7	Damaris Alejandra Paula Calcides	Médico	36	Aprovado
8	Danillo Barbosa Da Conceição	Médico	35	Aprovado
9	Natália Alcântara Mota Malveira	Médico	35	Aprovado
10	Maria Luiza Rigo Maynard	Médico	35	Aprovado
11	Marilia De Lima Mota	Médico	35	Aprovado
12	Alessandra Andrade Freire Costa Dos Santo	Médico	33	Aprovado
13	Filipe Jonas Federico Da Cruz	Médico	31	Aprovado
14	Ligia Barros Cavalcanti Costa	Médico	26	Aprovado
15	Bianca Barbosa Leal	Médico	16	Aprovado
16	Aline Barreto Dos Santos Martins	Médico	10	Aprovado
17	Alysson José Rocha Alves	Médico	10	Aprovado
18	Rebeca Galvão Nogueira Chaves	Médico	10	Aprovado
19	Gabriella Vasconcelos De Menezes	Médico	6	Aprovado
20	Patrícia Oliveira Costa Eloy	Médico	6	Aprovado
21	Guilherme Fernandes Ramos Da Silva	Médico	6	Aprovado
22	Clécio Dos Santos	Médico	5	Aprovado
23	Amanda Azevedo Neves Araujo	Médico	5	Aprovado

24	Roberto Santos Junior	Médico	5	Aprovado
25	Bruna Priscila Silva Sousa	Médico	5	Aprovado
26	Ricardo Henrique Leal Souza	Médico	5	Aprovado
27	Gilmar Palomares Filho	Médico	0	Aprovado
28	José Aislan Correia Santos	Médico	0	Aprovado
29	Lorena Mota De Jesus	Médico	0	Classificado

**Art. 2º** Os candidatos com a situação "aprovados" estão contemplados dentro do número de vagas estabelecidas no edital.

**Art. 3º** Os candidatos "classificados" irão compor a lista de espera e poderão ser convocados para matrícula em caso de desistência do candidato aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

**Portaria nº 526, de 30 de outubro de 2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA  
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE**

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo - SEI nº 23817.015759/2025-54;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo - SEI nº 23817.017570/2025-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoque, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Tabela com o Resultado da Classificação Preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoque, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1º	Analine dos Anjos Santos Corumba	82,3
2º	Paola Marques da Costa Santos	67,8
3º	Fernando do Nascimento Barbosa Junior	39,5
4º	Inácio Venâncio Farias Júnior	39,2

**Art. 2º** Caberá recurso dirigido, através do e-mail [comise.hul@ebserh.gov.br](mailto:comise.hul@ebserh.gov.br), à Comissão de Seleção, entre os dias **31 de outubro a 03 de novembro de 2025**.

§ 1º - O Processo Seletivo deverá ser indicado no campo "assunto".

§ 2º - O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito recursal, não sendo conhecidos recursos desprovidos de razões para modificação do resultado, inconsistentes, intempestivos, desrespeitosos ou que contenham mera irresignação de candidatos.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

Portaria nº 527, de 30 de outubro de 2025

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO CIRURGIA/RPA/CME**

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo - SEI nº 23817.015886/2025-53;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo - SEI nº 23817.017591/2025-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto Cirurgia/RPA/CME, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Tabela com o Resultado da Classificação Preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto Cirurgia/RPA/CME, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1º	Paola Marques da Costa Santos	82,6
2º	Edjane Marcela Silva dos Santos	77,6

3º	Alex Lima Serafim	30,1
----	-------------------	------

**Art. 2º** Caberá recurso dirigido, através do e-mail [comise.hul@ebserh.gov.br](mailto:comise.hul@ebserh.gov.br), à Comissão de Seleção, entre os dias **31 de outubro a 03 de novembro de 2025**.

§ 1º - O Processo Seletivo deverá ser indicado no campo "assunto".

§ 2º - O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito recursal, não sendo conhecidos recursos desprovidos de razões para modificação do resultado, inconsistentes, intempestivos, desrespeitosos ou que contenham mera irresignação de candidatos.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

**Portaria nº 528, de 30 de outubro de 2025**

**Altera a composição do Comitê Permanente de  
Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário de Lagarto**

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) na Sede e nos Hospitais Universitários Federais para atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo-SEI nº 23817.012817/2025-98;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 315, de 14 de julho, que divulga o Resultado da eleição dos Candidatos a representantes do comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP - Edital 001/2025, publicada no [Boletim de Serviço de nº 643, de 14 de julho de 2025](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUL, instituído pela Portaria SEI nº 424, de 27 de setembro de 2024.

**Representantes da Superintendência:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Michael Santos Azevedo SIAPE: 304****	Camila Silva Santos SIAPE: 344****

**Representantes da Gerência Administrativa:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Laura Regina Oliveira Santana SIAPE: 325****	Priscila Nascimento Barros SIAPE: 331****

**Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Cristiano Batista Gonçalves SIAPE:312****	Crislaine Lima Menezes Silva SIAPE: 104****

**Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dafne Fraga Santana SIAPE: 334****	José Lucas dos Santos SIAPE: 102****

**Representantes dos Empregados de Nível Superior:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Mônica os Santos Souza SIAPE: 312****	Shyrley Bispo Guimarães SIAPE: 178****

**Representantes dos Empregados de Nível Técnico:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Marcelo Correia Fontes SIAPE: 313****	Jane Silva de Assis Lira SIAPE: 325****

**Representantes dos Empregados de Nível Médio:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Juan Gabriel Fonseca Valdivia SIAPE: 137****	<i>Sem representação</i>

**Art. 2º** A Coordenação do Comitê será exercida pelo Representante Titular da Gerência Administrativa, e, em casos de ausências e impedimentos, pelo Representante Suplente dessa Gerência.

**Art. 3º** Esta portaria revoga nomeações anteriores e entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

**Portaria nº 529, de 30 de outubro de 2025**

**PORROGA PRAZO – PAS**

A Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador - PAS, designada pela Portaria nº 525, de 21 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 586, de 21 de novembro de 2024, referente ao Processo nº 23817.011915/2024-27, ante as razões apresentadas na Nota - SEI 78 (51896204).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

**Portaria nº 530, de 30 de outubro de 2025**

**PORROGA PRAZO – IP**

A Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 145, de 21 de março de 2025 ([47958524](#)), Publicada no Boletim de Serviço nº 616, de 21 de março de 2025 ([48015902](#)), referente ao Processo nº 23658.007827/2025-81, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI ([54665224](#))

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

**Portaria nº 531, de 30 de outubro de 2025**

**PORROGA PRAZO – IP**

A Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 144 de 21 de março de 2025 ([47958204](#)), Publicada no Boletim de Serviço nº 616, de 21 de março de 2025 [48000610](#), referente ao Processo nº 23658.007780/2025-56, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI ([54665413](#))

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**